



RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA

em cumprimento ao inciso IV, do artigo 4º da Resolução nº 7 de 23 de dezembro de 2022.

1º TRIMESTRE 2025: 01/01/2025 À 31/03/2025						
	e-mail	Telefone	Pessoal/ Verbal *	Correspondência	Aplicativo	TOTAL
Solicitações	5	0	0	0	0	5
Denúncias	0	0	0	0	0	0
Reclamações	0	0	0	0	0	0
Sugestões	0	0	0	0	0	0
Elogios	0	0	0	0	0	0
TOTAL	5	0	0	0	0	5

* Verbais são reduzidas a termo

	Resolvida	Em análise	Encaminhada a outros órgãos	Diligência	Rejeitadas e Arquivadas fundamentadas	TOTAL
Solicitações	5	0	0	0	0	5
Denúncias	0	0	0	0	0	0
Reclamações	0	0	0	0	0	0
Sugestões	0	0	0	0	0	0
Elogios	0	0	0	0	0	0
TOTAL	5	0	0	0	0	5

➤ CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Objetivo da Ouvidoria: Estabelecer meios de interação entre o cidadão e a Câmara Municipal de Indiaporã.
2. Prazo de resposta ao cidadão: 20 dias – prorrogáveis por igual período.
3. É disponibilizado aos cidadãos a resposta final referente ao seu registro.
4. A Ouvidoria não sugeriu ou fez recomendações neste período.

Este é o relatório, e, será disponibilizado para conhecimento público.

Indiaporã/SP, 4 de abril de 2025.

CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

ouvidora – portaria 55 de 02/01/2025